



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
Governo Municipal

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO n.º 021.2017.01**

**LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017.**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de infraestrutura básica, constante complementação de 64,730 km de estradas vicinais no PA Magdalena Nicolina Rivetti, localizado na zona rural do município de Pau D'Arco, estado do Pará, conforme convênio n.º 832780/2016 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por meio da superintendência regional do sul do Pará/ SR (23) e a Prefeitura Municipal.

As dez horas e quinze minutos do dia (17) dezessete de abril do ano de (2017) dois mil e dezessete, nesta cidade e Município de Pau D'Arco, Estado do Pará, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Avenida Boa Sorte, s/n.º, Setor Paraíso, CEP: 68.545-000, onde funciona C.E.L. (Comissão Especial de Licitação), constituídos pela Portaria n.º 090 de 27 de março de 2017, composta por CÉLIO LOPES DA SILVA, ANDRÉ FONTES RODRIGUES, GILVAN COISA DE OLIVEIRA, JOÃO GUTENBERGUE DE SOUZA, MARCO ANTONIO LAGE ROLIM e FRANCISCO LUZ DOS SANTOS, sobre a presidência do primeiro. O objeto a ser dirigido e julgado nos termos do Processo de Licitação n.º 021.2017.01, na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2017, no critério menor preço global, atendendo a publicação do Diário Oficial da União, Seção 03, quarta-feira dia 30 de março de 2017, página 198, a publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará, n.º 33.344 de 30 de março de 2017, publicado no site [www.prefeituradepaudarco.pa.gov.br](http://www.prefeituradepaudarco.pa.gov.br), publicado no jornal de grande circulação "Diário do Pará", B8, Caderno Economia, em 30 de março de 2017, jornal A Notícia, edição 614 em 30 de março de 2017, Regional, página 17 e no paço municipal, o objeto é: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de infraestrutura básica, constante complementação de 64,730 km de estradas vicinais no PA Magdalena Nicolina Rivetti, localizado na zona rural do município de Pau D'Arco, estado do Pará, conforme convênio n.º 832780/2016 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por meio da superintendência regional do sul do Pará/ SR (23) e a Prefeitura Municipal, as rubricas orçamentária para o empenho da despesa são: ÓRGÃO.....: 18 Secretaria Mun. Obras, Urb. e Transporte / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818 Secretaria Mun. Obras, Urb. e Transporte / 26 782 0010 1.020 Construção e Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais / 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2017. As orientações e especificações estão contidas no Edital de Licitação em epígrafe. Adquiriu o Edital as seguintes Empresas: **MACAPA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ. Sob o n.º 14.456.868/0001-05, **CONSTRUTORA TERRA SANTA EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 09.386.620/0001-85 e **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.027.166/0001-15. No dia e hora marcada, foi convidado os representantes das empresas que compareceram com os respectivos representantes: **MACAPA**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
Governo Municipal

**CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ. Sob o n.º 14.456.868/0001-05, tendo como representante o Sr. Antonio José de Sá Rocha, CPF n.º 198.734.252-68, **CONSTRUTORA TERRA SANTA EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 09.386.620/0001-85 presente por procuração não autenticada o Sr.º Jorge Augusto Silva de Menezes, CPF 165.492.011-87 e **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.027.166/0001-15, tendo como representante o Sr.º Ricardo J. Nascimento Júnior, CPF 530.981.612-72. Solicita o presidente para apresentar o credenciamento conforme tem 6.1 do instrumento convocatório, que expressa: “6.1 - Os documentos relativos à Habilitação e à Proposta Financeira serão entregues em sessão pública, que a Comissão Especial de Licitação realizará no dia, hora e local citados no Edital, por representante credenciado pela proponente com poderes para tomar deliberações, o qual deverá exibir a CEL antes da entrega dos invólucros, a prova de sua credencial acompanhada de documento de identidade. Qualquer manifestação em relação a presente licitação, só se fará por concorrente credenciado”. Ao analisar essa fase detecta que a empresa **CONSTRUTORA TERRA SANTA EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 09.386.620/0001-85, não cumpriu com o item, foi solicitado orientação jurídica, e foi orientado para seguir as regras do edital. O presidente da C.E.L. solicita que os representantes coloquem os invólucros na mesa dos trabalhos da C.E.L., é rubricado a aba dos invólucros, parte-se para a abertura do invólucro “documentação”. Parte para a análise da documentação. Solicita o presidente para que os representantes das empresas apresentem os questionamentos. A empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.027.166/0001-15, questiona que o item 7.3.2 do Edital pede no mínimo 03 três atestado de capacidade técnica, menciona que casa atestado de capacidade técnica deverá ser acompanhada de um espelho, a empresa **MACAPA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME** não apresentou conforme o anexo do Edital, sendo divergente as informações dos atestados e espelho. Questiona que os atestados encontram-se incompletos faltando as ARTs dos mesmo. Questiona que a visita técnica item 14.8.1 e 14.8.2, que o engenheiro que fez a visita técnica não faz parte do quadro técnico da empresa. Item 7.4.2, não apresentou os índices solicitados. Item 7.5.2 não apresentou no rol documental a documentação para garantir o tratamento diferenciado como ME ou EPP. Item 7.3.5 solicita não ficou claro a documentação apresentada. Passa o direito de questionamento para a empresa **MACAPA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ. Sob o n.º 14.456.868/0001-05 questiona que a empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME** não encontrou em nenhum local do rol documental os anexos exigidos no Edital. Item 7.32 letra “a” Não encontrou na CAT o que contempla o que o Edital exige. Item 7.3.5 o não cumprimento do que está solicitado, que é o contrato do engenheiro de segurança do trabalho. O não cumprimento do Item 7.3.5 (segundo, ordem repetida). Quanto a empresa **CONSTRUTORA TERRA SANTA EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 09.386.620/0001-85, questiona que a documentação não está toda autenticada, e a certidão da empresa junto ao CREA está vencida. Nesse momento o Presidente da Comissão Especial de Licitação, **informa que irá analisar os questionamentos e divulgará o resultado da Habilitação na Imprensa Nacional** e encaminhará nos e-mails das empresas. O presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 13h 45m (treze horas e quarenta e cinco minutos). Nada mais havendo a relatar, eu Marco Antonio Lage Rolim, lavrei a seguinte ata que passa a ser assinada por mim, e os demais membro da Comissão de Licitação e o representante da empresa participante.....



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
Governo Municipal

CÉLIO LOPES DA SILVA  
Presidente

ANDRÉ FONTES RODRIGUES  
Membro

GILVAN COISA DE OLIVEIRA  
Membro

JOÃO GUTENBERGUE DE SOUZA  
Membro

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM  
Membro

**MACAPA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME**

CNPJ. Sob o n.º 14.456.868/0001-05

Sr. Antonio José de Sá Rocha

CPF n.º 198.734.252-68

**CONSTRUTORA TERRA SANTA EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

C.N.P.J sob o n.º 09.386.620/0001-85

Sr.º Jorge Augusto Silva de Menezes

CPF 165.492.011-87

**JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**

CNPJ sob o n.º 05.027.166/0001-15

Sr.º Ricardo J. Nascimento Júnior

CPF 530.981.612-72